**** 

**CAMPEONATO DISTRITAL DE**

**SEMI RÁPIDAS POR EQUIPAS DE JOVENS DA AX LISBOA 2017/2018**

**17 de fevereiro de 2018**

**REGULAMENTO**

********

**1. Organização**

O Campeonato Distrital de Semi Rápidas por Equipas de Jovens da AX Lisboa 2017/2018 é organizado pela Associação de Xadrez de Lisboa (AXL) com o apoio da Junta de Freguesia do Lumiar e parcerias da Academia do Lumiar (Academia Musical 1 de junho)/Vicentix, da Associação de Pais da Escola São Vicente e do Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira, e disputa-se em 17 de Fevereiro de 2018.

A prova será realizada nas instalações da Escola Básica de São Vicente, na Rua Fernando Namora (em Telheiras), 1600-454 Lisboa.

**2. Participação**

Podem participar todos os clubes da AXL filiados na FPX na época de 2017/2018, sendo agrupados, sempre que possível nos escalões de sub08, sub10, sub12, sub14, sub16, sub18 e sub20. As equipas são de 4 elementos de qualquer escalão.

**3. Inscrições, prazo e taxa**

As inscrições devem indicar os seguintes dados: Clube e Equipa, 4 a 6 jogadores, data de nascimento, n.ºFPX, escalão a que pertence o jogador e o clube/equipa que representa. O jogador de um escalão mais elevado é que releva para a definição do escalão a que pertence a equipa. As inscrições devem ser enviadas para o correio eletrónico: axl.axadrezlisboa@gmail.com.

**Taxa de inscrição:** 12 euros para inscrições realizadas até às 24h do dia 14 de Fevereiro 2018, 15 euros até 16 de fevereiro de 2018 às 20 horas.

Os pagamentos deverão ser por transferência bancária para o seguinte:

**NIB 0018 0000 0198 4147 00177,** devendo ser enviado o comprovativo de pagamento com os dados para a emissão do recibo.

**4. Sistema e organização do torneio, sessões e ritmo**

A prova será disputada em sistema suíço 5 sessões e jogar-se-á segundo as regras da FIDE e da FPX, com o ritmo de 10 minutos + 5s por lance, para cada jogador. A prova será jogada **em dois escalões de sub08 a sub12 e Sub 14 a sub20**, sendo que se o número de equipas no escalão não justificar que se jogue em sistema suíço, a organização poderá utilizar outro método que seja o mais aconselhável ou agrupar os escalões contíguos.

O emparceiramento é efetuado pelo programa “Swiss Manager”.

**5. Calendário e programa horário**

A prova será realizada no dia 17 de fevereiro de 2018 (sábado), no seguinte programa horário:

- 10h00 1.ª sessão

- 10h35 2.ª sessão

- 11h10 3ª sessão

- 11h45 4ª sessão

- 12h20 5ª sessão

- 13h00 Cerimónia de Encerramento e Entrega dos prémios.

**6. Faltas de comparência, penalidades, disciplina e homologação**

1. Perde-se a partida à segunda jogada ilegal.
2. Será eliminado qualquer jogador que faltar a duas sessões.
3. O toque ou uso de telemóvel, bem como de outro aparelho eletrónico perde de imediato a partida.

d) Nenhum jogador poderá abandonar a sala de jogo sem autorização do árbitro, nem entrar em diálogo com o seu adversário ou com o público.

e) Chama-se a atenção de que será cumprido rigorosamente o Regulamento de Competições da FPX.

f) Será requerida a homologação para ELO FIDE.

**7. Critérios de Desempate**

Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor para competições coletivas para sistema suíço ou todos contra todos, conforme seja aplicável.

**8. Títulos**

Será atribuído o título de Campeã Distrital de Semi Rápidas por Equipas Jovens da AX Lisboa 2017/2018 de Sub-08, Sub-10, Sub-12, Sub-14, Sub-16, Sub-18 e Sub-20 Absoluto e Feminino à equipa que obtiver o maior número de pontos, tendo em conta os critérios de desempate.

**9. Direção de Prova e Arbitragem**

A Direção é da responsabilidade da AXL e a Arbitragem é da Responsabilidade de Altino Costa e serão nomeados Árbitros auxiliares.

**10. Prémios**

Troféus para as três primeiras equipas de cada escalão (**sub.08 a sub.12 e Sub.14 a sub.20**), e medalhas para os elementos das equipas. Troféus para a 1ª equipa feminina e medalhas para os elementos da equipa.

**11. Casos omissos**

Aos casos não previstos no presente regulamento serão aplicadas as regras do jogo de xadrez e os regulamentos da FIDE e da FPX e resolvidos pela Direção da Prova e Arbitragem, podendo haver recurso das suas decisões para a Direção da A.X. Lisboa.

**A Direção da AX LISBOA, 2018-fev-01**